SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 70ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 15 DE AGOSTO DE 2011 SEGUNDA - FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

O Ministro Olympio Pereira da Silva Junior encontra-se em gozo de férias.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO № 0000046-61.2008.7.01.0301 - DF - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. EMBARGANTE: EDILSON DA COSTA GUIMARÃES, Civil. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 14/06/2011, lavrado nos autos dos Embargos de Declaração nº 46-61.2008.7.01.0301(1). Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), acolheu a preliminar de não conhecimento dos Embargos Declaratórios, por serem incabíveis. E, **por maioria**, de ofício, concedeu **habeas corpus** e declarou, com fundamento no art. 123, inciso IV, do CPM, a extinção da punibilidade do Civil EDILSON DA COSTA GUIMARÃES, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com relação ao delito previsto no art. 240, c/c o art. 30, inciso II, todos do CPM, em razão do qual restou condenado à pena de 04 meses de reclusão por Sentença de 29/6/2009, proferida no Processo n° 04/09-6 da 3ª Auditoria da 1ª CJM. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES deixava de conceder o **writ**. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000005-17.1996.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. REQUERENTE: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. REQUERIDA: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 19/05/2011, que determinou o arquivamento dos autos da IPD nº 5- 17.1996.7.01.0301, referentes ao desertor RENAN DELSON DA SILVA BALLY.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Correição Parcial, arguida pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES acolhia a preliminar, não conhecendo da Representação formulada pelo Exmo. Sr. Juiz-Auditor Corregedor, por falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. **No mérito, por maioria**, deferiu a Correição Parcial, para determinar o desarquivamento da IPD nº 5-17.1996.7.01.0301 e a permanência dos autos na Secretaria da 3ª Auditoria da 1ª CJM até a captura ou apresentação voluntária do desertor RENAN DELSON DA SILVA BALLY, para o posterior prosseguimento do feito. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA votou, ainda, com a ressalva de que examinará a correção do Ato Administrativo relativo ao Termo de deserção, quando do julgamento da Ação Penal. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO № 0000007-12.2007.7.08.0008-PA - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. APELANTE: ELVIS DE CARVALHO VIANNA FILHO, 3º Sgt Aer, condenado à pena de 01 ano e 06 meses de prisão, como incurso no art. 254 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 07/05/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a condenação imposta ao réu ELVIS DE CARVALHO VIANNA FILHO, como incurso no art. 254 do CPM, reduzir a pena que lhe foi imposta para 01 ano de reclusão, convertida em prisão por força do art. 59 do mesmo Código. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA davam provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença recorrida e absolver o Apelante, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM. O Ministro Revisor fará voto vencido. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 0000110-25.2009.7.12.0012 - AM - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: MADSON ANDRÉ FERREIRA DE CASTRO, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187, **caput**, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 17/09/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), não conheceu do apelo interposto pelo Sd Ex MADSON ANDRÉ FERREIRA DE CASTRO, em face da Ação Penal ter perdido uma das suas condições de procedibilidade e, de ofício, concedeu **habeas corpus**, determinando o seu trancamento e consequente arquivamento, sem renovação.

HABEAS CORPUS № 0000102-49.2011.7.00.0000 - DF - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. PACIENTE: TIAGO PEREIRA DA SILVA, ex-Sd Ex, indiciado nos autos dos Inquéritos Policiais Militares nºs 268-76.2010.7.11.0011 e 29-38.2011.7.11.0011, perante a Auditoria da 11ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente Habeas Corpus, em caráter preventivo, requerendo o trancamento dos mencionados procedimentos investigatórios. IMPETRANTE: O Paciente, em causa própria.

O Tribunal, por unanimidade, conheceu e denegou a ordem de Habeas Corpus, por falta de amparo legal.

APELAÇÃO № 0000038-53.2010.7.03.0303 - RS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTE:** DIONIS WILLIAN RODRIGUES FERNANDES, Cb Ex, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, convertida em medida de segurança de tratamento ambulatorial pelo prazo inicial de 01 ano, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 02/09/2010. Advs. Drs. Franciole Fontana e Miguel Caetano Passini.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Apelo da defesa, para manter a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES dava provimento ao apelo do Cb Ex DIONIS WILLIAN RODRIGUES FERNANDES, para reformar a sentença e absolver o Apelante, com fulcro no art. 439, alínea "d", do CPPM e fará declaração de voto.

APELAÇÃO № 0000044-16.2007.7.12.0012 - AM - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTE**: WEMERSON MATOS DA SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 08 meses de reclusão, como incurso no art. 251, c/c os §§ 1º e 2º do art. 240, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 29/11/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), acolheu a preliminar suscitada pela Defesa para declarar a extinção da punibilidade do ex-Sd Ex WEMERSON MATOS DA SILVA, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva retroativa, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e § 1°, e 129, todos do Código Penal Militar. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

APELAÇÃO № 0000004-89.2003.7.05.0005 - PR - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTE**: ANDRÉ SOARES GOMES, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 29/09/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, julgou prejudicado o Apelo interposto pela Defensoria Pública da União, por falta de condição de prosseguibilidade, determinando o arquivamento do feito e, de ofício, concedeu **habeas corpus** para tornar sem efeito a Sentença **a quo**, que condenou o ex-Sd Ex ANDRÉ SOARES GOMES pela prática do crime de deserção, com fulcro no art. 467, alínea "e", do CPPM.

APELAÇÃO (FO) № 0000001-49.2007.7.03.0103 - RS - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. APELANTE: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, 3º Sgt Ex, do crime previsto no art. 251, caput, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 08/06/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo interposto pelo Ministério Público Militar e confirmou a sentença que absolveu o 3° Sargento do Exército JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS do crime previsto no art. 251 do CPM, tendo por supedâneo o disposto no art. 439, alínea "b", do CPPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000029-50.2007.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: VAGNER DE OLIVEIRA KIEFER, ex-Sd Ex, condenado à pena de 05 anos e 04 meses de reclusão, como incurso no art. 242, §§ 1º e 2º, inciso IV, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente semiaberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4º Auditoria da 1º CJM, de 22/06/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Ministro MARCOS MARTINS TORRES (Relator), que rejeitava a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de nulidade da sentença, em razão da ocorrência de cerceamento de defesa. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) acompanhava o Ministro Relator. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, JOSÉ COÊLHO FERREIRA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, CLEONILSON NICÁCIO SILVA e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS aquardam o retorno de vista.

A Sessão foi encerrada às 18h40.

Processos em mesa:

- 1 Habeas Corpus 0000122-40.2011.7.00.0000 (WOB) 3aAUD3aCJM proc 00011/11-0 Adva DPU
- 2 Conselho de Justificação 0000004-98.2010.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv DAVID A DE ALMEIDA
- 3 Apelação (FO) 0000012-98.2006.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM proc 00067/07-8 Advª DPU
- 4 Apelação 0000027-62.2009.7.07.0007 (MEG/MMT) AUD7aCJM proc 00038/09-4 Advª DPU

- 5 Apelação 0000023-95.2010.7.10.0010 (JCF/RNC) AUD10aCJM proc 00012/10-3 Advª DPU
- 6 Embargos 0000007-86.2007.7.12.0012 (RNC/AVO) RSE(FO) 2009.01.007651-0 Advª DPU
- 7 Apelação 0000031-37.2009.7.02.0202 (MEG/FJF) 2aAUD2aCJM proc 00034/09-5 Advª DPU
- 8 Restauração de Autos 0000178-10.2010.7.00.0000 (JAS) CP 2010.01.000018-0
- 9 Apelação 0000003-46.2006.7.10.0010 (CAM/JAS) AUD10aCJM proc 00010/07-0 Advas DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOSÉ WELLINGTON PINTO DIÓGENES
- 10 Apelação 0000147-30.2010.7.01.0301 (FSG/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00106/10-7 Advª DPU
- 11 Embargos 0000011-50.2005.7.07.0007 (FSG/MEG) AP(FO) 2006.01.050415-0 Advª DPU
- 12 Apelação 0000063-38.2010.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00031/10-9 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 13 Apelação 0000117-92.2010.7.01.0301 (RNC/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00081/10-4 Advª DPU
- 14 Apelação 0000027-02.2009.7.09.0009 (MEG/JAS) AUD9aCJM proc 00016/09-7 Advª DPU
- 15 Apelação 0000026-36.2009.7.01.0301 (RNC/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00040/09-2 Advª DPU
- 16 Apelação 0000047-33.2010.7.03.0103 (WOB/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00028/10-5 Advª DPU
- 17 Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade 0000040-09.2011.7.00.0000 (CAM/MMT) Advªs ANA PAULA NEDAVASKA, GUSTAVO MANOEL ROLLEMBERG HERCULANO, IBERÊ BANDEIRA DE MELLO e JULIANA ARMEDE FELICIDADE
- 18 Apelação 0000081-28.2009.7.07.0007 (MEG/MMT) AUD7aCJM proc 00055/09-6 Advª DPU
- 19 Apelação 0000054-45.2009.7.07.0007 (MMT/AVO) AUD7aCJM proc 00035/10-9 Advª DPU
- 20 Apelação 0000038-91.2009.7.07.0007 (FSG/MEG) AUD7aCJM proc 00034/10-2 Advª DPU
- 21 Apelação 0000004-49.2009.7.06.0006 (JAS/JCF) AUD6aCJM proc 00005/09-0 Advs JONAS BENÍCIO DE SOUZA NETTO e ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
- 22 Apelação 0000083-96.2010.7.02.0202 (JCF/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00045/10-0 Adv NOEL ALEXANDRE MARCIANO AGAPITO
- 23 Apelação 0000048-31.2009.7.04.0004 (RNC/JCF) RSE 2010.01.000021-3 Advs ADRIANO EDWIRGES DE OLIVEIRA RUELA, EDSON JOSÉ DE A JÚNIOR e TALES ALVES DE SOUZA
- 24 Apelação 0000012-62.2003.7.01.0301 (CNS/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00050/04-7 Advª DPU
- 25 Embargos 0000012-07.2008.7.11.0011 (JCF/MVS) AP 2010.01.000015-0 Adva DPU
- 26 Apelação 0000033-70.2010.7.02.0202 (FJF/AVO) 2aAUD2aCJM proc 00020/10-8 Advª DPU
- 27 Apelação 0000146-49.2010.7.05.0005 (MEG/WOB) AUD5aCJM proc 00073/10-1 Advª DPU
- 28 Apelação (FO) 0000011-98.2004.7.03.0103 (MEG/RNC) 1aAUD3aCJM proc 00007/06-0 Advªs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA, JAIME DE C LEITE FILHO e LUCAS AGUILAR SETTE
- 29 Apelação 0000010-56.2009.7.06.0006 (MEG/WOB) AUD6aCJM proc 00503/09-0 Advª DPU

- 30 Apelação 0000157-78.2010.7.05.0005 (MVS/AVO) AUD5aCJM proc 00070/10-2 Advª DPU
- 31 Embargos 0000008-09.2004.7.01.0101 (FJF/AVO) AP(FO) 2008.01.051176-8 Advª DPU
- 32 Apelação 0000077-47.2009.7.01.0301 (JAS/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00062/09-6 Adv MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MAIA
- 33 Apelação 0000037-83.2009.7.11.0011 (MEG/WOB) AUD11aCJM proc 00043/09-1 Advs DANIEL MONFERRARI MARTINS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOSÉ A GONÇALVES LIRA
- 34 Embargos 0000006-57.2007.7.07.0007 (RNC/JCF) AP(FO) 2009.01.051533-0 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 35 Embargos 0000072-50.2008.7.01.0401 (JAS/JCF) RSE(FO) 2009.01.007703-6 Adva DPU
- 36 Apelação 0000052-22.2009.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00014/10-0 Advª DPU
- 37 Apelação 0000063-97.2008.7.01.0301 (FJF/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00076/09-7 Adv ROBERTO TADEU MONTESSORO DE SIQUEIRA
- 38 Apelação 0000005-88.2003.7.01.0101 (FJF/AVO) 1aAUD1aCJM proc 00016/06-3 Adv LÍGIA MÁRCIA TEIXEIRA NERI DUARTE
- 39 Apelação 0000061-47.2010.7.02.0102 (MMT/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00030/10-5 Advª DPU
- 40 Apelação 0000084-94.2009.7.03.0103 (FSG/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00001/10-0 Advª DPU
- 41 Apelação 0000026-02.2010.7.01.0301 (FSG/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00003/10-3 Adv RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 42 Apelação 0000033-39.2009.7.08.0008 (AVO/WOB) AUD8aCJM proc 00013/10-3 Advª DPU
- 43 Apelação 0000016-40.2009.7.10.0010 (AVO/WOB) AUD10aCJM proc 00012/09-0 Advª DPU
- 44 Apelação 0000239-08.2010.7.01.0301 (AVO/FSG) 3aAUD1aCJM proc 00129/10-7 Advª DPU
- 45 Apelação 0000193-10.2010.7.01.0401 (AVO/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00051/10-6 Advª DPU
- 46 Apelação 0000007-95.2003.7.03.0103 (AVO/WOB) 1aAUD3aCJM proc 00010/07-9 Advs CARLOS AURÉLIO MILITÃO DUBAL, FABRÍCIO T DE CASTRO e RENE DE OLIVEIRA GOMES
- 47 Apelação 0000050-86.2008.7.12.0012 (AVO/FJF) AUD12aCJM proc 00041/08-7 Advª DPU
- 48 Apelação (FO) 0000009-47.2007.7.02.0202 (JAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00051/07-0 Advª DPU
- 49 Apelação 0000042-67.2007.7.01.0201 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00013/08-9 Advªs GISLENE MEDEIROS GOMES BARBOSA e KATIA DE FÁTIMA DE ABREU MARQUES DE CARVALHO
- 50 Apelação 3-05.2010.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 18/10-8 Adv EDUARDO P SILVA
- 51 Apelação 0000030-73.2009.7.01.0301 (MEG/WOB) 3aAUD1aCJM proc 00045/09-4 Advs ANDERSON YUJI MARQUES ITO e DENNY PETTERSON FERNANDES
- 52 Apelação 0000010-96.2010.7.10.0010 (MEG/CNS) AUD10aCJM proc 00008/10-6 Adv DENNIS LUIZ DE ABREU
- 53 Apelação 0000045-30.2009.7.02.0102 (JCF/MMT) 1aAUD2aCJM proc 00001/10-5 Advª DPU
- $54 Embargos 0000025 13.2007.7.01.0401 \; (FJF/MEG) \; AP \; 2010.01.000204 7 \; Adv^{\underline{a}} \; DPU$
- 55 Apelação 0000010-16.2004.7.03.0103 (AVO/RQM) 1aAUD3aCJM proc 00007/07-8 Advs FABRÍCIO TOUGUINHA DE CASTRO e RENE DE OLIVEIRA GOMES

- 56 Recurso em Sentido Estrito 064-82.2008.7.01.0301 (MEG) 3aAUD1aCJM inq 593/08 Advª DPU
- 57 Apelação (FO) 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON A DE OLIVEIRA JUNIOR
- 58 Apelação (FO) 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 59 Apelação 0000092-57.2009.7.07.0007 (RNC/OPS) AUD7aCJM proc 00003/10-0 Advª DPU
- 60 Apelação 0000003-60.2010.7.05.0005 (RNC/OPS) AUD5aCJM proc 00040/10-6 Advª DPU
- 61 Apelação 0000037-77.2007.7.07.0007 (OPS/CNS) AUD7aCJM proc 00031/08-1 Advª DPU
- 62 Apelação 0000025-29.2008.7.07.0007 (OPS/RNC) AUD7aCJM proc 00027/09-2 Adv ALEXANDRO DO REGO BARROS
- 63 Apelação (FO) 0000014-34.2007.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00053/07-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 64 Apelação 0000063-42.2009.7.02.0202 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00011/10-9 Advª DPU
- 65 Apelação 0000030-65.2008.7.03.0103 (JAS/OPS) RSE(FE) 2009.01.007640-8 Advª DPU
- 66 Apelação 0000046-31.2009.7.05.0005 (JAS/OPS) AUD5aCJM proc 00004/10-0 Advª DPU
- 67 Apelação 0000013-18.2009.7.09.0009 (OPS/WOB) AUD9aCJM proc 00506/09-4 Advª DPU
- 68 Apelação 0000019-92.2009.7.10.0010 (JAS/OPS) AUD10aCJM proc 00011/10-7 Advª DPU
- 69 Apelação 0000028-15.2009.7.01.0201 (WOB/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00050/09-0 Advs ALEXANDRE ARANHA FREITAS e WILSON SILVEIRA DOS SANTOS
- 70 Apelação 0000033-71.2008.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00005/09-4 Advª DPU
- 71 Embargos 0000022-22.2006.7.11.0011 (CNS/OPS) AP(FO) 2008.01.051227-6 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI
- 72 Apelação 0000049-16.2008.7.01.0301 (RNC/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00059/08-7 Advs BRUNO MARIANO VILAÇA, FABÍOLA REIS DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA e NUBIA MARINHO DE SOUZA
- 73 Apelação 0000041-72.2010.7.05.0005 (JAS/OPS) AUD5aCJM proc 00024/10-0 Advª DPU
- 74 Apelação 0000255-59.2010.7.01.0301 (FJF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00008/11-3 Advª DPU
- 75 Recurso em Sentido Estrito 43-50.2011.7.03.0203 (OPS) 2aAUD3aCJM proc 00017/11-0 Advª DPU
- 76 Embargos de Declaração 0000008-30.2008.7.09.0009 (JAS) AP 2010.01.000234-9 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 77 Apelação 0000038-92.2010.7.02.0202 (MMT/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00025/10-0 Adv MARCIA REGINA B. D. ALVES DE CAMARGO PEREIRA
- 78 Embargos 0000016-97.2008.7.06.0006 (FSG/CAM) RSE 2011.01.000101-5 Advª DPU
- 79 Apelação 0000011-79.2007.7.07.0007 (JAS/JCF) AUD7aCJM proc 00034/08-0 Advª DPU
- 80 Apelação 0000025-65.2010.7.10.0010 (CNS/CAM) AUD10aCJM proc 00013/10-0 Advª DPU

- 81 Apelação 0000028-27.2010.7.03.0103 (MVS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00015/10-0 Advª DPU
- 82 Apelação 0000086-12.2010.7.03.0303 (CAM/MVS) 3aAUD3aCJM proc 00055/10-9 Advª DPU
- 83 Apelação 0000010-22.2009.7.03.0303 (CAM/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00016/09-0 Advª DPU
- 84 Apelação 0000003-32.2006.7.04.0004 (CAM/FJF) AUD4aCJM proc 00014/08-5 Adv JEAN RODRIGUES SILVA
- 85 Apelação 0000050-43.2009.7.02.0202 (CNS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00045/09-7 Advª DPU
- 86 Embargos 0000054-56.2008.7.11.0011 (JCF/WOB) RSE(FO) 2009.01.007693-5 Adv ADVOCACIA- GERAL DA UNIÃO
- 87 Apelação 0000009-48.2009.7.10.0010 (FJF/JCF) AUD10aCJM proc 00017/09-1 Advas HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, JOSÉ HÉLIO ARRUDA BARROSO, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO e ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA
- 88 Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade 0000050-53.2011.7.00.0000 (MMT/CAM) Advs GILBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, LENIO DOS SANTOS CORREA e LÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS CORRÊA
- 89 Mandado de Segurança 71-29.2011.7.00.0000 (JCF) Advs ADRIENE M DE MIRANDA VERAS, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, FLÁVIO DE CASTRO SAMPAIO e SÉRGIO CASTRO SAMPAIO
- 90 Apelação 0000074-02.2010.7.07.0007 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00032/10-0 Adv LEONARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA DE CARVALHO
- 91 Apelação 0000070-17.2007.7.01.0401 (JAS/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00032/09-8 Advª DPU
- 92 Apelação 0000074-72.2007.7.01.0201 (AVO/CNS) 2aAUD1aCJM proc 00045/08-8 Adv FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MATOS
- 93 Embargos 0000008-70.2009.7.03.0103 (JCF/JAS) AP 2010.01.000065-6 Adv^a DPU
- 94 Correição Parcial 0000043-04.2011.7.01.0301 (MMT) 3aAUD1aCJM proc 00047/11-9 Advª DPU
- 95 Recurso em Sentido Estrito 0000070-28.2011.7.07.0007 (WOB) AUD7aCJM proc 00035/11-7 Adv JOSÉ ROBERTO WANDERLEY DE CASTRO
- 96 Embargos 0000002-18.2004.7.04.0004 (MEG/FSG) AP(FO) 2009.01.051279-9 Adv FLÁVIO FERNANDES TAVARES
- 97 Apelação 0000130-53.2008.7.01.0401 (MEG/MVS) 4aAUD1aCJM proc 00047/10-9 Advª DPU
- 98 Apelação 0000029-69.2009.7.09.0009 (MEG/FJF) AUD9aCJM proc 00516/09-0 Advª DPU
- 99 Apelação 0000002-08.2009.7.01.0301 (MEG/JAS) 3aAUD1aCJM proc 00057/09-2 Advs DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, FERNANDO WAGNER PACHECO DE SANTANA e FLÁVIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
- 100 Apelação 0000142-12.2010.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00074/10-8 Advª DPU
- 101 Apelação 0000013-48.2009.7.08.0008 (CNS/AVO) AUD8aCJM proc $00035/10\text{-}7~\text{Adv}^{\text{a}}~\text{DPU}$
- 102 Apelação (FO) 0000002-84.2005.7.03.0303 (WOB/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00014/06-2 Adv ROBERTO FAZOLINO BARROSO
- 103 Apelação 0000082-23.2010.7.02.0102 (JAS/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00041/10-7 Advª DPU
- 104 Embargos 0000012-44.2008.7.03.0103 (AVO/FSG) AP 2010.01.000071-0 Advª DPU
- 105 Apelação 0000016-14.2008.7.02.0102 (RQM/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00019/09-8 Advs NORMA JEANE FONTENELLE MARQUES e VALDEMAR ROSENDO MARQUES

106 - Habeas Corpus - 0000119-85.2011.7.00.0000 (FSG) Advs DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM e MICHELE ANDRÉA TAVARES BELÉM

(Ata aprovada em 16/8/2011)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno